Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 196/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para conserto de carregadeira.

2. Descrição da necessidade

A carregadeira Hyundai HL 757 é utilizada diariamente no atendimento aos produtores rurais, especialmente na manutenção de estradas e na movimentação de materiais. O equipamento encontra-se inoperante em razão de falha na bomba da hélice reversora, componente fundamental para o adequado funcionamento do sistema de transmissão. A ausência de reparo compromete a continuidade dos serviços, podendo ocasionar atrasos nas atividades programadas, prejuízos operacionais e aumento de custos decorrentes da paralisação do equipamento.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para realizar o conserto da concha da carregadeira Hyundai HL 757, garantindo o retorno imediato do equipamento às suas funções no apoio às atividades rurais

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio em Exercício: Volnei Falcade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da lei Federal n° 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto à fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para conserto da carregadeira Hyundai HL 757, pertencente a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item 01 – Bomba da hélice reversora;

Item 02 – Mão de obra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item 01: Valor unitário e total: R$ 9.000,00;

Item 02: Valor unitário e total: R$ 1.400,00;

Valor total 10.400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes ou planejadas. O objeto é único, de natureza corretiva e pontual, não havendo necessidade de outras contratações complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Garantir o retorno imediato do equipamento às suas funções no apoio às atividades rurais.

13. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do objeto a ser realizada, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis:

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio em Exercício: Volnei Falcade

Volnei Falcade

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio em Exercício